



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO N° 139/2017

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja dispensado do Interstício de Redação Final a Redação Final da Resolução relativas aos Projeto de Resolução nº 01/17 e 02/17.

Justificativa: Considerando a relevância da matéria, faz-se necessária a dispensa do interstício de Redação Final.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 11 de dezembro de 2017.

Laerte Schveitzer
Vereador